O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos,conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 021/2024

(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro em regime de urgência, que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Jovêntino Pereira, nas proximidades da residência de n° 57, bairro Manoel Salustino no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho sempre buscando melhorias que possam beneficiar a coletividade com o atendimento da população na zona rural e urbana, com isso, estamos solicitando este redutor de velocidade pois se faz necessário, tendo em vista que, os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme disponhe o Regimento Interno da Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomáz Salustino, nº 90 Centro), extensivo a Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK) – CEP:59380-000-Currais Novos.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491

Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Dados: 2024.11.27 09:29:56 -03'00'

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE